

**FÁBIO HENRIQUE DA SILVA**, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que a falta de quebra-molas permite a motoristas irresponsáveis o excesso de velocidade, a sua existência poderá ao menos diminuir o ímpeto de trafegar fora dos limites dentro do perímetro urbano;

**CONSIDERANDO** inúmeros pedidos de moradores e de comerciantes instalados nas Ruas Iguaçu, Brasil e São Paulo, na necessidade de inibir motoristas irresponsáveis;

**CONSIDERANDO** que com a menor velocidade dos veículos que trafegam por essas ruas, haverá diminuição do número de acidentes, assim ficando protegidas as pessoas e o patrimônio;

**CONSIDERANDO** que nas proximidades da Rua Brasil funciona o Cemei Maria Thereza Spirandelli, conseqüentemente havendo grande movimentação de crianças;

apresenta

à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

**INDICAÇÃO N° 09/2009**

SUGERE ao Senhor Prefeito estudo no sentido de instalar redutores de velocidade nas seguintes localidades:

- a) Rua Iguaçu, nas imediações do Posto Palma II e outro nas imediações do Supermercado Bela Vista;
- b) Rua São Paulo, próximo ao cruzamento com a Rua Raquel de Queiroz;
- c) Rua Brasil, nas proximidades do CEMEI Maria Thereza Spirandelli.

Certo do acatamento da presente pelos nobres edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2009.

**Fábio Henrique da Silva**  
**Vereador**

apoioamento: